



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

### ANEXO V

Modalidade: 31/2026 - Pregão Eletrônico

Processo: 426/2026

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL.

Justificativa: JUSTIFICA-SE AQUISIÇÃO DE AQUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

ITENS GERAIS			
Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade
1 - 29740 ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL SEM GÁS 20 LITROS	99,95%	10.092,0000	GL
<b>Características:</b> Água mineral, potável, natural sem gás, acondicionada em garrafão plástico higienizado, com no mínimo 20 litros, com tampa lacrada inviolável, com rótulo constando o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico químicos, composição analítica, classificação segundo o departamento nacional de produção mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês do engarrafamento, e prazo de validade, obedecendo o disposto no artigo 29, do capítulo VI, do decreto lei nº 7841/1945			
3 - 17545 GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS (SOMENTE O VASILHAME)		337,0000	Un
<b>Características:</b> Galão de água de 20 litros (somente o vasilhame).			
4 - 25975 AGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA COM 500 ML		100,0000	Un
<b>Características:</b> AGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA COM 500 ML .			
5 - 29738 ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML, POTÁVEL, SEM GÁS		23.440,0000	Un
<b>Características:</b> Água mineral com no mínimo 500 ml, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica higienizada, com tampa lacrada inviolável, com rótulo constando o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico químicos, composição analítica, classificação segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês do engarrafamento, e prazo de validade, obedecendo o disposto no artigo 29, do capítulo VI, do Decreto lei nº 7841/1945			
6 - 29739 ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL SEM GÁS 200 ML		26.080,0000	Un
<b>Características:</b> Água mineral, potável, natural sem gás, acondicionada em copo plástico higienizado, com no mínimo 200 ml, com tampa lacrada inviolável, com rótulo constando o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico químicos, composição analítica, classificação segundo o departamento nacional de produção mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês do engarrafamento, e prazo de validade, obedecendo o disposto no artigo 29, do capítulo VI, do decreto lei nº 7841/1945			
7 - 29740 ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL SEM GÁS 20 LITROS		27.380,0000	GL
<b>Características:</b> Água mineral, potável, natural sem gás, acondicionada em garrafão plástico higienizado, com no mínimo 20 litros, com tampa lacrada inviolável, com rótulo constando o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico químicos, composição analítica, classificação segundo o departamento nacional de produção mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês do engarrafamento, e prazo de validade, obedecendo o disposto no artigo 29, do capítulo VI, do decreto lei nº 7841/1945			
8 - 76352 Gelo para uso comum, acondicionado em saco plástico atóxico 20 KG		1.150,0000	Pct
<b>Características:</b> Gelo para uso comum, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente e lacrado, com peso líquido de 20 (vinte) quilogramas por unidade, destinado à conservação de bebidas e alimentos em eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública. O gelo deverá ser produzido a partir de água potável, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as expedidas pela ANVISA e demais legislações aplicáveis, devendo apresentar-se livre de impurezas, odores ou contaminantes. Unidade de fornecimento: saco de 20 kg. Tipo: gelo em cubos ou triturado, conforme demanda do evento. Embalagem íntegra, sem perfurações, vazamentos ou sinais de contaminação. Identificação do fabricante ou fornecedor, data de produção e lote, quando aplicável. O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal, podendo ser realizado por entrega no local indicado ou por retirada pelo contratante, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal, considerando a quantidade			



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

solicitada, o tipo de evento e as condições logísticas. Quando houver entrega, esta deverá ocorrer no endereço, data e horário definidos pela Prefeitura, em veículo e condições adequadas que garantam a conservação do produto até o momento do recebimento. Quando houver retirada, o fornecedor deverá disponibilizar o produto em local previamente informado, garantindo condições adequadas de armazenamento até a retirada. O produto deverá ser entregue ou disponibilizado para retirada, preferencialmente, no mesmo dia do evento, salvo prazo diverso estabelecido na ordem de fornecimento. O recebimento estará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas, peso e integridade da embalagem, bem como ao atendimento às normas sanitárias vigentes, sendo recusado o produto que não atenda às condições estabelecidas, devendo ser substituído sem ônus adicional à Administração. O fornecedor será responsável pela qualidade, procedência, acondicionamento, transporte e fornecimento do produto, bem como por eventuais perdas decorrentes de fornecimento inadequado.

9 - 76910	Água mineral copo 200 ml		694,0000	Cx
<b>Características:</b> Água mineral, potável, natural sem gás, acondicionada em copo plástico higienizado, com no mínimo 200 ml, com tampa lacrada inviolável, com rótulo constando o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico químicos, composição analítica, classificação segundo o departamento nacional de produção mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês do engarrafamento, e prazo de validade, obedecendo o disposto no artigo 29, do capítulo VI, do decreto lei nº 7841/1945, caixa com 48 unidades.				

### ITENS DE COTA RESERVADA

Item/Lote	Cota	Quantidade	Unidade	
2 - 29740	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, NATURAL SEM GÁS 20 LITROS	0,05%	18,0000	GL
<b>Características:</b> Água mineral, potável, natural sem gás, acondicionada em garrafão plástico higienizado, com no mínimo 20 litros, com tampa lacrada inviolável, com rótulo constando o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico químicos, composição analítica, classificação segundo o departamento nacional de produção mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês do engarrafamento, e prazo de validade, obedecendo o disposto no artigo 29, do capítulo VI, do decreto lei nº 7841/1945				